



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 360/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI, para que apresente emenda orçamentária ou intervenha junto ao Governo do Estado, objetivando a implantação de um CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de abril de 2026.

**MARCÃO BRAZ**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente no Município, acompanhando a tendência nacional.

O aumento da população idosa traz desafios relacionados à saúde, assistência social e proteção contra situações de vulnerabilidade, como abandono, negligência e violência.

Atualmente, os atendimentos à pessoa idosa encontram-se fragmentados entre diferentes serviços públicos, dificultando o acompanhamento integral e contínuo.

Há demanda reprimida por atendimento psicológico, social e orientação jurídica, além da necessidade de ações preventivas.

Diante desse cenário, a implantação de um Centro Integrado permitirá atendimento humanizado, articulado e eficiente, reduzindo riscos sociais e promovendo qualidade de vida, promovendo atenção integral, prevenção de vulnerabilidades e fortalecimento da rede de proteção social.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/04/2026 16:35:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROM-958294-6J8A2N-6A5R3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Para tanto, seriam necessários a destinação de recursos orçamentários do Governo do Estado no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), já que o Município não possui em seu erário recursos financeiros para realização tal obra de forma própria.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que haja intervenção do Deputado Estadual CARLÃO PIGNATARI, objetivando a destinação do referido recurso orçamentário.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/04/2026 16:35:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-958294-6J8A2N-6A5R3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

